



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aqueles que foram pela aprovação do requerimento firmam-nos assim como se acham

2867/2011

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
(do Sr. Eduardo da Fonte e outros)**

*Amador
12/2/11*

Requer urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2011.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do art. 154 e art. 155 do Regimento Interno, requeremos urgência para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2011, que susta os efeitos normativos do ato da Diretoria da ANEEL, que negou o direito dos consumidores brasileiros de serem ressarcidos do erro da metodologia de cálculo que elevou ilegalmente as tarifas de energia elétrica, e obrigar as concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica a restituir o que receberam indevidamente dos consumidores, no período de 2002 a 2009, a fim de que seja incluído o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2011.

[Assinatura]
Deputado Eduardo da Fonte – PP/PE

[Assinatura]
Deputado Weliton Prado –PT/MG

[Assinatura]
Deputado Alexandre Santos -PMDB/RJ

[Assinatura]
Deputado Arthur Lira – PP/AL

[Assinatura]
Deputado Aguinaldo Ribeiro – PP/PB

[Assinatura]
Deputado Luiz Argôlo – PP/BA

[Assinatura]
Deputado Waldir Maranhão - PP/MA

[Assinatura]
Deputado Iracema Portela – PP/PI

[Assinatura]
Deputado Fabio Faria - PMN/RN

[Assinatura]
DEPUTADO CHICO LOPES - PCB/CE

A FAVOR:

- VANDERLEI MACIEL
- Mendonça Filho
- Eduardo da Fonte

OPINA -

AGUINALDO RIBEIRO M

02/02/11

Eduardo Swarna

15.42

Filipe Inácio - Waldemar - Paulo C. Zamboni



3C5EF14942